



**PORTARIA Nº 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a designação do ocupante do Cargo de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a senhora, **RAIMUNDA LENILDA DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria Laura de Lima Silva, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Plano Municipal de Carreira e Salário do Magistério - PCSM.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

---

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

